

TRE julga Múcio e Márcia Kubitschek



Roque de Sá



Roque de Sá

Márcia Kubitschek: acusada pelo Procurador de não morar no DF

Múcio Athayde: acusado pelo PSB de abusivo poder econômico

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) julga, hoje, os mais polêmicos pedidos de impugnação de candidatos de Brasília que concorrem às eleições de 15 de novembro: os de Márcia Kubitschek e Múcio Athayde. A primeira concorre a uma vaga para a Câmara dos Deputados; e o segundo, é candidato ao Senado, ambos pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Também os pedidos de impugnação das candidaturas de Maurício Corrêa (Senado, pelo PDT) e Paulo Xavier (Câmara, pelo PFL) serão julgados hoje.

A filha do ex-presidente Juscelino Kubitschek, Márcia Kubitschek, teve sua candidatura impugnada pelo procurador eleitoral, sob o argumento de que ela não tem domicílio eleitoral em Brasília. O outro processo, que julga o cancelamento do seu título de eleitor e o pedido de exclusão, feitos pelo Partido da Juventude (PJ) e Manoel Benevides Filho (Bené Setenta), também poderá ser julgado hoje ou amanhã, na sessão extra do TRE.

O processo de impugnação está com o juiz-relator José Bonifácio Diniz de Andrada e o de exclusão e cancelamento do título com o juiz José Augusto de Figueiredo Branco. Ambos contam com o parecer do procurador eleitoral e da defesa.

Múcio

O pedido de impugnação da candidatura de Múcio Athayde, com fundamento em abuso do poder econômico, foi feito pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) e pelo Partido da Mobilização Nacional (PMN), com base na distribuição de pão e leite que o candidato vem fazendo na periferia da cidade e outras irregularidades que

ele havia cometido em sua vida empresarial, indo desde a venda de apartamentos no Rio de Janeiro, à compra de um jornal em Rondônia.

Maurício

O candidato do PDT ao Senado, Maurício Corrêa, teve a sua candidatura impugnada pelo juiz aposentado José Britto da Cunha, que, sob o argumento de que ele não se descompatibilizou a tempo do cargo que ocupava na presidência da Seção do DF da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ele não pode concorrer ao pleito. Ontem, o pedido de impugnação da convenção partidária do dia três do mês passado, que escolheu os candidatos do PDT ao pleito de 15 de novembro, foi indeferido pelo TRE.

No entanto, quanto ao pedido de impugnação de Maurício Corrêa, Britto da Cunha está confiante de que sairá vitorioso. Pois, segundo ele, a OAB do Distrito Federal recebe subvenções do Governo da União e do GDF, através da Fundação de Assistência Judiciária.

Xavier

O paraibano Paulo Xavier (PFL), professor de Direito Constitucional, teve sua candidatura impugnada pelo procurador eleitoral — sob o mesmo argumento do primeiro pedido feito contra Múcio Athayde, indeferido ontem, de que não possui domicílio eleitoral em Brasília —, por ser representante da Paraíba.

O procurador Haroldo Ferraz da Nóbrega informou, ontem, que vai recorrer ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), da decisão do TRE, proferida segunda-feira, reconhecendo o domicílio eleitoral de Múcio Athayde.